



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 22/2015

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por finalidade a permuta de imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, visando implantar uma área industrial no Distrito de Pirapó.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de março de 2015.

Antonio Ananias
PRÉSIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 22/2015

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por finalidade a permuta de imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, visando implantar uma área industrial no Distrito de Pirapó.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de março de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 22/2015

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão Especial de Avaliação, o Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por finalidade a permuta de imóveis de propriedade do Município por imóvel de propriedade particular, visando implantar uma área industrial no Distrito de Pirapó.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de março de 2015.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
RELATORA

Aurita Ferreira Bertoli
MEMBRO

Gilberto Cordeiro de Lima
MEMBRO